



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER N° 002/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI N° 002/2018. CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO CARGO DE PEDAGOGO DO MUNICÍPIO DE FARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Djalma Pereira de Souza

I Voto do Relator

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE LEI N° 002/2018**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI N° 002/2018 de Autoria do poder Executivo.**

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 11 de Abril de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente

DJALMA PEREIRA DE SOUZA
Relator

SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro

II Voto do Relator

Apresenta-se sobre o PROJETO DE LEI Nº 002/2018, em face de exposto, o parecer reveste-se de boa forma estrutural, legal, técnica e de boa técnica legislativa e, no entanto, também deve ser aprovado por esse voto pela sua aprovação.

II Voto do Conselho

Considerando a importância da participação dos membros do Conselho Municipal de Faro na aprovação do PROJETO DE LEI Nº 002/2018 de autoria do Sr. Jevanilson Gonçalves de Souza.

Assim, os membros do Conselho de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro em 11 de Abril de 2018.